



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## RELATÓRIO - AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA POR E-MAIL Nº 01/2026

Hortolândia 13 de Fevereiro de 2026

### AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2026 PROCESSO DE COMPRA nº 65/2025

**OBJETO:** “Contratação de Empresa Credenciada ao DETRAN para Emplacamento de Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Hortolândia – Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência”.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 04/02/2026 até o dia 06/02/2026, através do e-mail [compradireta@hortolandia.sp.leg.br](mailto:compradireta@hortolandia.sp.leg.br).

No prazo para recebimento de propostas adicionais, 1 proposta foi recebida através do e-mail [compradireta@hortolandia.sp.leg.br](mailto:compradireta@hortolandia.sp.leg.br), conforme a seguir:

**Madair Fernandes Despachante Me - CNPJ: 09.032.520.0001-50**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Fornecimento e Instalação de Par de Placas Veiculares Padrão Mercosul.	Par	14	R\$ 170,00	R\$ 2.380,00

A empresa **Madair Fernandes Despachante Me** enviou proposta adicional, constante das fhs. 146 e 147, através do e-mail [compradireta@hortolandia.sp.leg.br](mailto:compradireta@hortolandia.sp.leg.br) no dia 04/02/2026 com o valor unitário de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** e valor Global de **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)**. Verificou-se que o valor apresentado pelo fornecedor é superior ao estimado pelo órgão, assim foi encaminhado e-mail, constante da fh. 148, para a empresa questionando a possibilidade de fornecimento do objeto até o limite do valor estimado constante no Aviso de Contratação nº 01/2026, sendo que a empresa respondeu negativamente e da seguinte forma: **“O valor que consigo repassar é R\$170,00 mesmo, pois temos dos custos de Fabricação das placas, Honorários e emissão de Nota Fiscal.”**

Foram verificadas as propostas apuradas na Fase de Estimativa de Preços, constantes das fhs. 24 à 37, sendo observado a existência de **2 (dois) orçamentos enviados por fornecedores** e que possuem valores globais mais vantajosos que a proposta da empresa **Madair Fernandes Despachante Me**, enviada por e-mail dentro do prazo de envio de Propostas adicionais constante do Aviso de Contratação Direta nº 01/2026, conforme abaixo:

Empresa	VALOR UNIT.	Valor Global
Raw Emplacamento LTDA – ME – CNPJ 57.933.211/0001-02	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
Placamp Emplacamento Mercosul LTDA – ME – CNPJ 51.866.429/0001-05	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.hortolandia.sp.leg.br](http://www.hortolandia.sp.leg.br)



Para validar visite [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4A1C-9328-B2D0-FF76



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Assim foi **encaminhado e-mail** para a empresa **Raw Emplacamentos LTDA – ME**, conforme fh. 149, para que a mesma **manifestasse interesse na contratação e encaminhasse proposta readequada até o limite do valor estimado** constante do Aviso de Contratação Direta nº 01/2026, uma vez que o valor apresentado pela empresa quando realização da cotação para instrução do Processo é superior ao estimado. **Não houve resposta por parte da empresa.**

Ainda, **foi enviado e-mail** para empresa **Placamp Emplacamento Mercosul**, conforme fh. 150, para que a mesma **manifestasse interesse na contratação e encaminhasse proposta readequada até o limite do valor estimado** constante do Aviso de Contratação Direta nº 01/2026, uma vez que o valor apresentado pela empresa quando realização da cotação para instrução do Processo é superior ao estimado.

Em resposta ao e-mail enviado, conforme acima, a empresa **Placamp Emplacamento Mercosul, enviou proposta adequada** com preço compatível ao valor estimado para a contratação, conforme fhs. 152 e 153, **e declarações**, conforme fh. 151 e em cumprimento ao item nº 4.6 do Aviso de Contratação Direta. Em ato contínuo, foi **verificado** em sites oficiais a **documentação de habilitação** do fornecedor, conforme fhs 154 à 179, assim como foi **verificado**, em nome da empresa e dos sócios majoritários, a **inexistência de fatos impeditivos para a contratação**, conforme fhs. 180 à 188 e em atendimento ao item 6.2 e seguintes do Aviso de Contratação Direta. Em **análise da documentação de habilitação** consultada acima, tornou-se **pendente a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, requerida no item nº 2.6. do Anexo II do Aviso de Contratação Direta, pois não foi possível realizar a emissão da referida Certidão em consulta no site do ente Municipal onde localiza-se a sede da empresa, conforme fh. 189. Desta forma foi solicitado, através de novo e-mail enviado para empresa **Placamp Emplacamento Mercosul**, o envio da certidão de regularidade fiscal municipal válida. Não houve resposta por parte da empresa.

Assim a classificação, considerando as Propostas Adicionais recebidas por e-mail e as Propostas apuradas na Fase de Estimativa de Preços, é a apresentada a seguir:

<b>Classificação</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Global</b>
1	Madair Fernandes Despachante ME	R\$ 2.380,00
2	Raw Emplacamento LTDA - ME	R\$ 1.820,00
3	Placamp Emplacamento Mercosul LTDA - ME	R\$ 2.100,00

Na ausência de propostas e documentação de habilitação válidas, **resta esta Contratação Direta fracassada**, devendo ser observado o art. 20 da Resolução nº 235/2023.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão de Contratação Direta, da qual eu, Roseli Curcio, Agente de Contratação responsável pelo relatório, que será assinada pela equipe de apoio.

Roseli Curcio  
Agente de Contratação

Anderson Gabriel Rocha Pereira  
Equipe de Apoio

